



Diário Oficial

Edição nº 00649

Segunda-feira, 23 de julho de 2018

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02 a 06.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj





SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.881, DE 04 DE JULHO DE 2018.

FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 485.147,28.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 485.147,28 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2027-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 40% PESSOAL	
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
0900-SEC MUN DE OBRA, SANEAMENTO, LOGISTICA E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2074-SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
339030.00.00-Material de Consumo	20.000,00
2231-MANUTENÇÃO ADM DA COORD DE OBRAS E SANEAMENTO	
339030.00.00-Material de Consumo	15.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
2236-MANUTENÇÃO DA OFICINA E LAVAGEM	
339030.00.00-Material de Consumo	1.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	
2061-ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
339030.00.00-Material de Consumo	54.047,28
2268-POLÍTICA EST. DE INC P QUALIF ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (PIES)	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
2276-INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	
339030.00.00-Material de Consumo	65.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00
2284-SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
1103-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2067-SAÚDE MENTAL (TETO MUNICIPAL-SAÚDE MENTAL)	
339030.00.00-Material de Consumo	30.000,00
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	10.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINCULADOS	
2252-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB	
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.100,00

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1301-SECRETARIA DO INTEIROR E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2094-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
339030.00.00-Material de Consumo	25.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2027-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 40% PESSOAL	
339018.00.00-Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00
339049.00.00-Auxílio Transporte	3.000,00
0900-SEC MUN DE OBRA, SANEAMENTO, LOGISTICA E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2074-SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
2076-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
449051.00.00-Obras e Instalações	30.000,00
2236-MANUTENÇÃO DA OFICINA E LAVAGEM	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	
2061-ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
319016.00.00-Outras despesas Variáveis – pessoal Civil	20.047,28
339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	28.000,00
2268-POLÍTICA EST. DE INC P QUALIF ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (PIES)	
319004.00.00-Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
2276-INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
319016.00.00-Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
2284-SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	
319004.00.00-Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
339030.00.00-Material de Consumo	35.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1103-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2282-BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINCULADOS	
2252-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB	
339030.00.00-Material de Consumo	5.100,00



1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1301-SECRETARIA DO INTEIROR E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2093-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM E OFICINA	
449051.00.00-Obras e Instalações	5.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	3.000,00
2094-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
2095-SANEAMENTO BÁSICO	
339030.00.00-Material de Consumo	7.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 04 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 12.936, DE 17 DE JULHO DE 2018

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 3.565, de 29 de agosto de 2017, na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. Nomear, Alvício Luiz Santos da Silva, para exercer o Cargo de Assessor Administrativo Financeiro – CC2 - lotado na Secretaria da Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2017.

São Jerônimo, 17 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 12.937, DE 17 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Decreto nº 4.773, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de autorizar determinado servidor a conduzir veículo oficial;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Alvício Luiz Santos da Silva	03955865607	AB	01/11/2021

Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

Art. 3º - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

São Jerônimo, 17 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 12.938, DE 17 DE JULHO DE 2018

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DA INFORMAÇÕES E AUXILIO AO CIDADÃO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 3.565, de 29 de agosto de 2017, na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. Nomear, Laila Seade Poeta, para exercer o Cargo de Assessor da Informações e Auxílio ao Cidadão – CC2 - lotado na Coordenadoria de Administração, na Secretária de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2017.

São Jerônimo, 17 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 76/2018 - IL

Processo Nr.: 740/2018

Fornecedor: INSTITUTO SANTOS BRASIL LTDA

Código: 10904

Endereço: AV AFONSO PENA,3351 - SALA 1102

Cidade: Belo Horizonte - MG

CNPJ: 12.493.752/0001-10

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DAS FUNCIONÁRIAS ALINE PERSH, FERNANDA ZLUHAN PEREIRA E ALESSANDRA STREB NO 11º CONGRESSO NACIONAL DE GESTORES E TRABALHADORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENTRE OS DIAS 07 E 10 DE AGOSTO DE 2018.

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	INSCRIÇÃO EM SEMINÁRIO (03-02-0044)	SER	1.626,667	4.880,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8,666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - Para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais)



Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 23 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 77/2018 - IL

Processo Nr.: 766/2018

Fornecedor: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS Código: 6635

Endereço: R MARCILIO DIAS,574

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 88.733.811/0001-42

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DA SERVIDORA JULIE VIST NO CURSO "LICITAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" NOS DIAS 23, 24 E 25 DE JULHO DE 2018

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	529,00	529,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8,666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - Para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais)

Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 23 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 78/2018 - IL

Processo Nr.: 756/2018

Fornecedor: MARIA APARECIDA DOMINGUES OLIVEIRA

Código: 10909

Endereço:

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 658.373.120-72

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DA PROFESSORA MARIA APARECIDA DOMINGUES OLIVEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PALESTRA SOB TÍTULO " DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM: O QUE O CÉREBRO TEM AVER COM ISSO?, NO DIA 23/07//2018.

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (03-02-0059)	SER	1.500,00	1.500,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8,666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - Para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 23 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 79/2018 - IL

Processo Nr.: 757/2018

Fornecedor: PAULO AFONSO B. DE AZEVEDO

Código: 6230 Endereço:

Cidade: São Jerônimo - RS CNPJ: 320.688.160-91

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR PAULO AFONSO BREGOLIN DE AZEVEDO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE PALESTRA SOB TÍTULO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM: O QUE O CÉREBRO TEM A VER COM ISSO?, NO DIA 23/07/2018.

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (03-02-0059)	SER	1.500,00	1.500,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8,666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - Para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor da Despesa: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 23 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 107/2018- PR

O Prefeito Municipal, EVANDRO AGIZ HEBERLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 621/2018
- Licitação Nr.: 107/2018-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 23/07/2018
- Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PARA O CORPO DE BOMBEIROS
- Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação)

PETTER COMERCIO DE EPTS EIRELI - EPP (10624)						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Desc.	Valor Unitário	Valor Total
3	MÁSCARA SEMI FACIAL COM FILTRO REUTILIZÁVEL E REMOVÍVEL - Marca: PLASTCOR	UN	18,00	0,0000	83,74	1.507,32
5	CAMISETA GOLA OLIMPICA, CONFORME DEFINIÇÃO DA CBMRS, TIPO DE MALHA POLIVISCOSE (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), DE PRIMEIRA QUALIDADE ANTI-PILLING, NA COR VERMELHA, DE CORTE RETO, GOLA OLIMPICA CONTENDO RIBANA E GOLA COM NO MINIMO 2.0CM DE LARGURA; E MANGA CURTA CONTENDO RIBANA COM NO MINIMO 3.0CM DE LARGURA COM 3% DE ELASTANO. NO PEITO, LADO ESQUERDO, EM SERIGRAFIA, O BRASÃO DE ARMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. NAS COSTAS, CENTRALIZADO, E EM AMARELO SERIGRAFADO, A DESCRIÇÃO: "CBMRS" E ABAIXO "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR". FONTE DE LETRAS UTILIZADAS: ARIAL. DEVEM SER OBSERVADOS CRITÉRIO DE BOM ACABAMENTO, COSTURAS PERFEITAS, LINHA NA COR DO TECIDO E SEM PONTAS, ASSIM COMO MATERIAIS DE RESISTÊNCIA. IDENTIFICAÇÃO: NO LADO PROPORCIONALMENTE OPOSTO AO BRASÃO DO CBMRS DEVERÁ CONSTAR A GRADUAÇÃO ABREVIADA (SGT OU SD) E O NOME DE GUERRA DO BOMBEIRO MILITAR, NA COR AMARELA COM FONE ARIAL 24, EM SERIGRAFIA, COM LETRAS MAIÚSCULAS. TAMANHOS DIVERSOS, CONFORME SEJA COMBINADO COM OS FISCAS DA COMPRA. FARDAMENTOS A SEREM FORNECIDOS POR EMPRESAS QUE POSSUAM ATESTADO DE	UN	90,00	0,0000	35,00	3.150,00

CONFORMIDADE FORNECIDO PELA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO FARDAMENTO, CONFORME ANEXO V DA PORTARIA Nº003/CBMRS-RU/2015. - Marca: PETTER UNIFORMES						
Total do Fornecedor:						4.657,32

PH & C. REP.COM.SERV.ASS.SEG.LTDA. (7805)						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Desc.	Valor Unitário	Valor Total
1	Blusão 3/4 de combate a incêndio -18 configurado. Blusão armor ap. composição de 70% a 80% para-aramida , 20% a 30% de fibra de meta-aramida.filamento longo em para-aramida que tem a função de aumentar a resistência a ruptura do tecido, combinado com uma mistura de fios de para-aramida e meta-aramida. Cor preta, que possua barreira de umidade em ptfé, forro destacável, barreira térmica q8, bolso para rádio, faixa prismática e reforços nos cotovelos, fecho quick escape e drd. - Marca: HÉRCULES	UN	5,00	0,0000	3.169,69	15.848,45
2	Calça de combate a incêndio -18 configurado. Calça armor ap.composição de 70% a 80% para-aramida , 20% a 30% de fibra de fibra meta-aramida . . Filamento longo em para-aramida que tem a função de aumentar a resistência a ruptura do tecido, combinado com uma mistura de fios de para-aramida e meta aramida. cor preta, possui barreira de umidade em ptfé, forro destacável, barreira térmica q8, faixa prismática e reforços nos joelhos - Marca: HÉRCULES	UN	12,00	0,0000	1.863,47	22.361,64
4	BOTA TÁTICA CLÁSSICA (COTURNO). NA COR PRETO. MATERIAL: COURO INTEGRAL COM TRATAMENTO HIDROFUGADO, COM RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE ÁGUA. MANTA DE ISOLAMENTO TÉRMICO E ÁREAS DE ARTICULAÇÃO E CONFORTO EM CORDURA ECOURO VESTUÁRIO. PROTEÇÃO DE BORRACHA EM 80% DA EXTREMIDADE. FORRAÇÃO INTERNA: TECIDO SANITEC DUBLADO COM ESPESSURA 2MM COM RÁPIDA DISPERSÃO DE UMIDADE. SOLADO: TRI-COMPONENTE E TRI DENSIDADE DE BORRACHA, POLIÉSTER E AMORTECIMENTO COM BOLHA DE AR CONSTITUÍDO DE TPU INFLADO PARA MAIOR ABSORÇÃO DO IMPACTO. TAMANHOS DIVERSOS, CONFORME SEJA COMBIANDO COM OS FISCAS DE COMPRA. - Marca: ENFORCER/WHITE LAKE	PAR	18,00	0,0000	426,68	7.683,84
Total do Fornecedor:						45.893,93
TOTAL GERAL						50.551,25

São Jerônimo, 23 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal



Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 114/2018- PR

O Prefeito Municipal, EVANDRO AGIZ HEBERLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a. Processo Nr.: 678/2018
- b. Licitação Nr.: 114/2018-PR
- c. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d. Data Homologação: 23/07/2018
- e. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL, VISANDO À PRODUÇÃO TÉCNICA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODA EM ÂMBITO MUNICIPAL.
- f. Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação)

PETTER COMERCIO DE EPT'S EIRELI - EPP (10624)						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Desc.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL, VISANDO À PRODUÇÃO TÉCNICA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODA EM ÂMBITO MUNICIPAL.	SER	1,00	0,0000	2.300,00	2.300,00
Total do Fornecedor:						2.300,00
TOTAL GERAL						2.300,00

São Jerônimo, 23 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração